



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 3

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão: 1 Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora: 01.09 SECRETARIA DE SAÚDE
Subunidade: 01.09.10 Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 47 Atenção Básica
Ação: 0 **Equipamento e Material Permanente – unidade São João Novo**
Valor: **R\$ 278.000,00**
Unidade Medida: unid. Meta Física:

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 1 Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora: 01.09 SECRETARIA DE SAÚDE
Subunidade: 01.09.10 Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 47 Atenção Básica
Ação: 2192 **Manutenção da Atenção Básica**
Valor: **R\$ 278.000,00**

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, prioritariamente a aquisição de equipamentos permanentes para a Unidade de Saúde do distrito de São João Novo

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de junho de 2023.

THIAGO VIEIRA NUNES
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 16/06/2023 - 14:57 9339/2023